

GRANDE RECIFE
CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do GRANDE RECIFE torna público, que o Sr. Diretor de Gestão Organizacional deste Consórcio, no uso de suas atribuições, arrimado no Art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGOU, por ter sido DESERTO, o Pregão nº 008/2014, na forma presencial, processo nº 00018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de saúde ocupacional, prevenção de riscos ambientais e segurança no trabalho. Aberto a partir da data desta publicação o prazo recursal previsto no art. 109, I, c) da Lei 8.666/93. Processo com vista franqueada. Recife, 17/12/2014. GENIVAL BORGES DE SALES-Pregoeiro.